



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2633/16

Data 31.10.2016

Abre Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1356/15, de 08 de dezembro de 2015;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
0103100012.001000	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.3.90.39.00-(001)	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 6.000,00
TOTAL		R\$ 6.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação parcial da seguinte dotação:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
0103100012.001000	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.3.90.14.00-(001)	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
TOTAL		R\$ 6.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 31 de outubro de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

01 - 11 - 2016
Jornal Paraná do Povo

Página 3A

Edição 2512


Ass. Responsável